



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, DO SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS" - PL4850/16.

REQUERIMENTO N.º , DE 2016
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer seja convidado a comparecer nesta Comissão Especial, em audiência pública, o jurista MODESTO CARVALHOSA, para contribuir com os trabalhos da Comissão Especial do PL 4.850/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para que seja convidado a comparecer a esta Comissão Especial, em reunião de audiência pública, do jurista MODESTO CARVALHOSO, para contribuir com os trabalhos da Comissão Especial do PL 4.850/2016.

JUSTIFICATIVA

Renomado jurista e advogado, o Dr. Modesto Carvalhosa possui vasto conhecimento e sabedoria jurídica, e acreditamos que poderá contribuir significativamente com os trabalhos desta Comissão Especial.

Destaco ainda que o Dr. Modesto Carvalhosa é autor do livro: "*Considerações sobre a Lei Anticorrupção das Pessoas Jurídicas*", e foi coordenador da obra "O Livro Negro da Corrupção". Também participou da Comissão Especial de Investigação, criada pelo então presidente Itamar Franco logo após o escândalo dos "Anões do Orçamento".



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

Por estes motivos, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2016.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PV/SP